



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 3692/2025

Indica ao Prefeito a implantação de sinalização em braile em pontos de ônibus, terminais de transporte e totens informativos.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Foz do Iguaçu, que se digne

DETERMINAR à Secretaria competente estudo que viabilize a implantação de sinalização em braile em pontos de ônibus, terminais de transporte coletivo e totens informativos do município, de forma a garantir acessibilidade e inclusão para pessoas com deficiência visual, como segue:

1-Instalação de placas e informações em braile nos pontos de ônibus, contendo dados sobre linhas, itinerários e horários.

2-Adequação dos terminais de transporte coletivo com sinalização tátil e informativa em braile, permitindo orientação autônoma dos usuários com deficiência visual.

3-Implantação de totens informativos acessíveis, com texto em braile e, preferencialmente, recursos complementares de áudio e contraste visual, ampliando a acessibilidade para diferentes públicos.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação fundamenta-se na necessidade de assegurar o direito de ir e vir com autonomia e segurança às pessoas com deficiência visual, em conformidade com a Constituição Federal, o Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei Federal nº 13.146/2015) e a Lei de Mobilidade Urbana (Lei Federal nº 12.587/2012).





Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Atualmente, a ausência de sinalização em braile no transporte público de Foz do Iguaçu limita a mobilidade de pessoas cegas ou com baixa visão, tornando-as dependentes de terceiros para acessar informações básicas como linhas, destinos e horários. Tal situação compromete a inclusão social, a dignidade humana e a igualdade de oportunidades.

A adoção desta medida proporcionará benefícios diretos e relevantes para a população:

1-Inclusão social e autonomia das pessoas com deficiência visual;

2-Acessibilidade universal, fortalecendo o cumprimento da legislação vigente;

3-Segurança e confiabilidade no transporte público, beneficiando toda a coletividade;

4-Valorização da imagem do município, como cidade inclusiva e comprometida com os direitos humanos.

Sala das Sessões, 31 de outubro de 2025.

Bosco Foz

Vereador





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1936-AA7F-35E9-29AE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA MELO (CPF 919.XXX.XXX-87) em 31/10/2025 15:52:58 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/1936-AA7F-35E9-29AE>